
ERRATA ATO CONVOCATÓRIO Nº 05/2019

O instituto ACQUA, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** a cláusula 6.2.1, item “k” referente ao objeto do Ato Convocatório Nº 05/2019, cujo o edital de licitação encontra-se postado junto ao site <http://institutoacqua.org.br/>, passando a vigorar com a correição discriminada abaixo:

Na cláusula 6.21., item “k” Onde se lê:

k) Alvará Sanitário de localização e funcionamento fornecido por órgão municipal da cidade em que é sediada.

Leia-se:

k) Alvará de localização e funcionamento fornecido por órgão municipal da cidade em que é sediada;

Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na elaboração da proposta, fica definida nova data para entrega das propostas, **para o dia 10/10/2019**, na diretoria administrativa do HEETSHL, localizado à Rua Orestes Lisboa, SN – Pedro Gondim, João Pessoa – PB, CEP: 58.031-090.

As empresas que já enviaram proposta poderão encaminhar o Alvará de localização e funcionamento em envelope lacrado e identificado **até o dia 10/10/2019**, na diretoria administrativa do HEETSHL, localizado à Rua Orestes Lisboa, SN – Pedro Gondim, João Pessoa – PB, CEP: 58.031-090.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Ato Convocatório Nº 05/2019, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no “site” <http://institutoacqua.org.br/>.

SÉRGIO MENDES DUTRA
Diretor Administrativo e Financeiro do HEETSHL